



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 04/2018 -**

*“Altera e cria dispositivos na Lei nº 5.197/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 6º da Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º.....**

**I – de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta lei; e**

**.....” (NR)**

Art. 2º Fica criado o Artigo 6-A na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, com a seguinte redação:

**“Art. 6-A Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:**

**I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I e II, da lei 4.320/64;**

**II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;**

**III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de todos os grupos de despesas;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**IV – destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/12 (um doze avos) da receita prevista para o exercício;**

**V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.” (AC)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 16 de janeiro de 2018.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 01 de 2018

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 24 de 01 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 01 de 2018

Presidente

Aprovada em 1ª discussão. (05x03) votos

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 01 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 24 de 01 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão. (05x03) votos  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 01 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 24 de 01 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 01 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 24 de 01 de 2018

(Presidente)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa nobre vereança **visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício.**

O alcance deste projeto visa adequar a lei que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o presente exercício financeiro aos padrões normais de execução, o que deixou de existir quando da discussão e aprovação da proposta original por parte desse Egrégio Legislativo.

A alteração proposta é de extrema importância na referida legislação orçamentária, pois proporciona condições de flexibilidade na execução da matéria pública, visando uma administração mais dinâmica, valendo lembrar que legislações anteriores aprovadas nessa Casa contemplavam tais dispositivos, nunca tendo tido quaisquer questionamentos ou sequer apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Poder Executivo ficará amarrado não podendo fazer fluir pequenas operações, sendo certo e poderá ser verificado que, nos exercícios anteriores a Legislação previa tal condição que nunca foi utilizada para operações que envolvam obras e outros orçamentos de valores elevados.

Vale lembrar que quando da aprovação de outras peças orçamentárias em anos anteriores, a Câmara também vetou dispositivos que autorizavam o Executivo a executar transposições, situações que foram adequadas com aprovação de legislações complementares, como por exemplo, a Lei nº 4.036/2011, a 4.196/2012, a 4.368/2013, a 4.719/2015 e a 4.196/2016.

Por todo o exposto, contamos desde já com o beneplácito dos nobres Edis, encarecendo tramitação da matéria em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2018.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 006/2018

Pirassununga,

18 / 04 / 2018

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*

Presidente

Pirassununga, 16 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 009/2018

Tendo em vista a relevância das matérias nos termos do art. 105 do R.L., fica designado o dia 24/01/18 às 17 horas, para sessão extraordinária. Providencie-se o necessário.

Piras., 18/01/2018.

O ABIL

Pirassununga, 17 de janeiro de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, este Executivo Municipal vem **convocar** essa Egrégia Edilidade para **Sessão Legislativa Extraordinária**, a fim de deliberar sobre Projetos de Leis, protocolados nessa Casa concomitantemente a este expediente, a saber:

I – Projeto de Lei que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne ao tratamento emergencial, autorizado pela Lei Municipal nº 5.124, de 26 de julho de 2017;

II – Projeto de Lei que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, autorizado pela Lei Municipal nº 5.079, de 9 de março de 2017;

III – Projeto de Lei que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA, autorizado pela Lei Municipal nº 5.078, de 9 de março de 2017;

IV – Projeto de Lei que visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício;

V – Projeto de Lei que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, autorizado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017;

VI – Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos a Escola de Samba e Bloco Carnavalesco deste Município, a título de suprimimento de déficit e como forma de incentivo à manifestação da cultura;

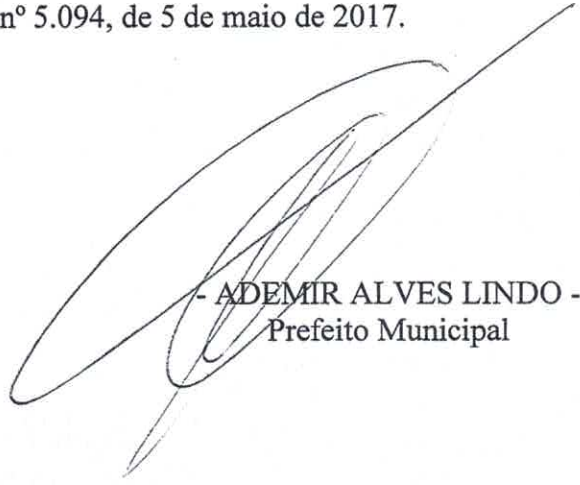


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



VI – Projeto de Lei que visa prorrogar o prazo de vigência do convênio celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o atendimento ambulatorial e SADT consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, autorizado pela Lei Municipal nº 5.094, de 5 de maio de 2017.

Atenciosamente,



- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 04/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

24 JAN 2018

*Presidente*

EDSON SIDINEI VICK

*Relator*

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO DE CASTRO

*Membro*

NATAL FURLAN





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 04/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 24 JAN 2018

*Presidente*

NATAL FURLAN

*Relator*

PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA "PAULINHO DO MERCADO"

*Membro*

VITOR NARESSI NETTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 04/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,                      24 JAN 2018

  
**Presidente**

PAULO EDUARDO CAETANO ROSA

  
**Relator**

VITOR NARESSI NETTO

  
**Membro**

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO DE CASTRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 04/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 21 JAN 2018

  
*Presidente*

PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA "PAULINHO DO MERCADO"

  
*Relator*

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO DE CASTRO

  
*Membro*

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DO BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 04/2018*, de autoria do Prefeito Municipal, que *visa alterar e criar dispositivos na Lei n° 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício*, nada tem a objetar quanto aos aspectos de agricultura, meio ambiente e do bem estar animal.

Salas das Comissões, 21 JAN 2018

*[Handwritten Signature]*  
**Presidente**

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

*[Handwritten Signature]*  
**Relator**

VITOR NARESSI NETTO

*[Handwritten Signature]*  
**Membro**

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO DE CASTRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 04/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,      24 JAN 2018

  
*Presidente*

PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA " PAULINHO DO MERCADO

  
*Relator*

NATAL FURLAN

  
*Membro*

LUCIANA BATISTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 04/2018*, de autoria do Prefeito Municipal, que *visa alterar e criar dispositivos na Lei n° 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício*, nada tem a objetar quanto aos seus aspectos de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

24 JAN 2018

**Presidente**

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO DE CASTRO

**Relator**

PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA "PAULINHO DO MERCADO"

**Membro**

EDSON SIDINEI VICK





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 24 de JAN de 2018

**REQUERIMENTO**

Nº 04/2018

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o **Projeto de Lei nº 04/2018** que visa alterar e criar dispositivos na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o presente exercício.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2018.

*[Signature]*  
**Vereador**  
José Antônio Camargo de Castro

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5120 PROJETO DE LEI Nº 04/2018

“Altera e cria dispositivos na Lei nº 5.197/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018” .....

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 6º da Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....

I – de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta lei; e

.....” (NR)

Art. 2º Fica criado o Artigo 6-A na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 6-A Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I e II, da lei 4.320/64;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/12 (um doze avos) da receita prevista para o exercício;

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.”  
(AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2018.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00009/2018-SG

Pirassununga, 25 de janeiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, os Autógrafos de Lei nºs 5117, 5118, 5119, 5120, 5121 e 5122, referente aos Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 07/2018, aprovado em Sessão Extraordinária de 24 de janeiro de 2018.

Informo, ainda que o Projeto de Lei nº 06/2018, foi rejeitado por (03x04) votos e 01 (uma) abstenção.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.



**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal  
Pirassununga – SP

**Recebi**  
Pirassununga, 26/01/2018  
**Daverson**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**– LEI Nº 5.201, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 –**

*“Altera e cria dispositivos na Lei nº 5.197/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 6º da Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º.....**

**I – de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta lei; e**

**.....” (NR)**

Art. 2º Fica criado o Artigo 6-A na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, com a seguinte redação:

**“Art. 6-A Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:**

**I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I e II, da lei 4.320/64;**

**II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;**

**III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de todos os grupos de despesas;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**IV – destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/12 (um doze avos) da receita prevista para o exercício;**

**V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.” (AC)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 29 de janeiro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.





Pirassununga, 31 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

Parágrafo único. Os recursos financeiros transferidos serão na ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.90.39-50 - fonte 01 - despesa 2195 - código de aplicação 3100000; e do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.90.39-50 - fonte 05 - despesa 1197 - código de aplicação 3000076, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretária Municipal de Administração

## LEI Nº 5.201, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

*"Altera e cria dispositivos na Lei nº 5.197/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2018".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 6º da Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º.....**

**I – de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta lei; e....."** (NR)

Art. 2º Fica criado o Artigo 6-A na Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, com a seguinte redação:

**"Art. 6-A Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:**

**I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I e II, da lei 4.320/64;**

**II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;**

**III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de todos os grupos de despesas;**

**IV – destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/12 (um doze avos) da receita prevista para o exercício;**

**V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício."** (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretária Municipal de Administração

## LEI Nº 5.202, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

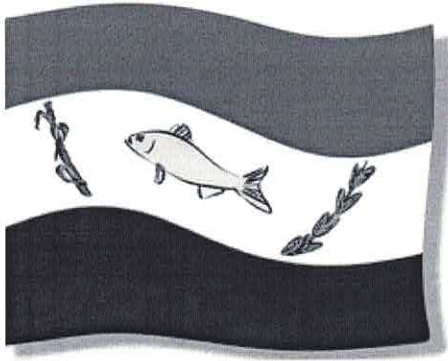
*"Prorroga o prazo de vigência do convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, autorizado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, e dá outras providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses a vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, autorizado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017.

Parágrafo único. Os recursos financeiros transferidos serão na ordem de R\$ 4.225.999,98





Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome

Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
<a href="#">2018-02-05 - Diário Eletrônico nº 55 - 5 de fevereiro de 2018.pdf</a>	05-Feb-2018 16:46	162K
<a href="#">2018-02-02 - Diário Eletrônico nº 55 - 2 de fevereiro de 2018.pdf</a>	02-Feb-2018 16:54	138K
<a href="#">2018-02-01 - Diário Eletrônico nº 55 - 1º de fevereiro de 2018.pdf</a>	01-Feb-2018 16:42	1.1M
<a href="#">2018-01-31 - Diário Eletrônico nº 54 - 31 de janeiro de 2018.pdf</a>	31-Jan-2018 14:46	143K
<a href="#">2018-01-31 - Diário Eletrônico nº 54 - 2-31 de janeiro de 2018.pdf</a>	05-Feb-2018 16:11	296K
<a href="#">2018-01-30 - Diário Eletrônico nº 54 - 30 de janeiro de 2018.pdf</a>	30-Jan-2018 16:45	158K
<a href="#">2018-01-29 - Diário Eletrônico nº 54 - 29 de janeiro de 2018.pdf</a>	29-Jan-2018 15:53	138K
<a href="#">2018-01-26 - Diário Eletrônico nº 54 - 26 de janeiro de 2018.pdf</a>	26-Jan-2018 16:54	2.9M
<a href="#">2018-01-25 - Diário Eletrônico nº 54 - 25 de janeiro de 2018.pdf</a>	26-Jan-2018 10:20	141K
<a href="#">2018-01-24 - Diário Eletrônico nº 54 - 24 de janeiro de 2018.pdf</a>	24-Jan-2018 16:50	149K
<a href="#">2018-01-23 - Diário Eletrônico nº 54 - 23 de janeiro de 2018.pdf</a>	23-Jan-2018 15:30	149K
<a href="#">2018-01-22 - Diário Eletrônico nº 54 - 22 de janeiro de 2018.pdf</a>	22-Jan-2018 14:32	189K
<a href="#">2018-01-19 - Diário Eletrônico nº 54 - 19 de janeiro de 2018.pdf</a>	19-Jan-2018 16:21	135K
<a href="#">2018-01-18 - Diário Eletrônico nº 54 - 18 de janeiro de 2018.pdf</a>	18-Jan-2018 15:17	536K
<a href="#">2018-01-17 - Diário Eletrônico nº 54 - 17 de janeiro de 2018.pdf</a>	17-Jan-2018 14:25	208K
<a href="#">2018-01-16 - Diário Eletrônico nº 54 - 16 de janeiro de 2018.pdf</a>	16-Jan-2018 15:49	149K
<a href="#">2018-01-15 - Diário Eletrônico nº 54 - 15 de janeiro de 2018.pdf</a>	15-Jan-2018 15:47	157K
<a href="#">2018-01-12 - Diário Eletrônico nº 54 - 12 de janeiro de 2018.pdf</a>	12-Jan-2018 14:09	174K
<a href="#">2018-01-11 - Diário Eletrônico nº 54 - 11 de janeiro de 2018.pdf</a>	11-Jan-2018 14:54	355K
<a href="#">2018-01-10 - Diário Eletrônico nº 54 - 10 de janeiro de 2018.pdf</a>	10-Jan-2018 16:28	1.0M
<a href="#">2018-01-09 - Diário Eletrônico nº 54 - 9 de janeiro de 2018.pdf</a>	09-Jan-2018 15:12	324K
<a href="#">2018-01-08 - Diário Eletrônico nº 54 - 8 de janeiro de 2018.pdf</a>	08-Jan-2018 14:46	1.5M
<a href="#">2018-01-05 - Diário Eletrônico nº 54 - 5 de janeiro de 2018.pdf</a>	05-Jan-2018 15:05	156K
<a href="#">2018-01-04 - Diário Eletrônico nº 54 - 4 de janeiro de 2018.pdf</a>	04-Jan-2018 14:23	215K
<a href="#">2018-01-03 - Diário Eletrônico nº 54 - 3 de janeiro de 2018.pdf</a>	04-Jan-2018 08:58	2.4M
<a href="#">2018-01-02 - Diário Eletrônico nº 54 - 2 de janeiro de 2018.pdf</a>	04-Jan-2018 09:23	920K